DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

- **Órgão/Entidade:** Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá.
- **Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Administração.
- **Objeto da demanda:** AQUISIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2026 " aquisição de refeições, lanches e materiais de complemento alimentar destinados ao atendimento das necessidades básicas dos agentes públicos e colaboradores mobilizados por ocasião das Eleições 2026, em atendimento ao Ofício nº 21/2026, expedido pelo MM. Juiz Eleitoral da 48ª Zona Eleitoral de Guaratinguetá/SP, Dr. Paulo Cesar Ribeiro Meireles"
- **Modelagem Pretendida da Contratação:** A contratação deverá ser processada sob o rito de Dispensa Eletrônica com julgamento independente por item e valor unitário.
- **Justificativa Base e Alinhamento Estratégico:** A contratação visa atender integralmente ao Ofício nº 21/2026 da 48ª Zona Eleitoral de Guaratinguetá/SP. A demanda abrangerá suporte alimentar para cerca de 2.075 pessoas (mesários, forças de segurança, técnicos e membros da Junta Eleitoral). A indicação preliminar por Dispensa Eletrônica justifica-se tecnicamente pela natureza previsível da demanda, porém sujeita à flexibilidade quantitativa atrelada à eventual ocorrência de um 2º turno. Essa modelagem confere racionalização do processo e assegura a previsibilidade orçamentária do órgão contratante sem o engessamento de quantitativos exatos predeterminados para faturamento imediato.

2. QUANTIDADE ESTIMADA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PRELIMINAR

A base de cálculo preliminar foi estabelecida confrontando as diretrizes do Ofício nº 21/2026 com o histórico de demanda das eleições de 2022 e 2024, acrescida de uma margem de segurança de 10% para blindar o pleito contra riscos de desabastecimento. Os montantes serão registrados e controlados separadamente para cada turno, evitando qualquer risco de superdimensionamento.

Detalhamento Preliminar de Quantitativos:

- **Item 1:** ESPECIFICAÇÃO: CAFÉ Composição Obrigatória: Grãos de primeira qualidade, beneficiado e limpo.
- Embalagem Primária: Embalagem tipo almofada aluminizada com 500 g. Embalagem Secundária:

- Embalagem de mercado que preserve a integridade do produto. Rotulagem: Deve atender a
- legislação vigente. Validade: Mínima de 06 meses a partir da data de fabricação. A data de
- entrega, na unidade requisitante, não deverá ser superior a 30 dias da data de fabricação.

3. REQUISITOS PRELIMINARES DA CONTRATAÇÃO

- **Critérios Técnicos e de Qualidade:** O Termo de Referência deverá estipular os requisitos estritos de composição alimentar, como a gramatura mínima proteica, as características das embalagens (como o uso de isopor com tampa para conservação térmica), as temperaturas adequadas para entrega e os prazos de validade dos perecíveis.
- **Inspeção e Aceitabilidade:** Será inserida cláusula de rejeição formal e imediata para produtos em desconformidade, além de obrigatoriedade de inspeção amostral com checklist a ser efetuada no ato da entrega em cada ponto.
- **Competitividade:** O julgamento da proposta deverá ocorrer de forma independente por item e valor unitário, para fomentar a participação de pequenos fornecedores regionais sem promover fracionamento irregular.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

- A estimativa de preço global possui caráter exclusivamente referencial e macro neste estágio processual.
- Para mitigar riscos de desequilíbrio interno nos itens (sobrepreço ou subpreço), exigir-se-á a demonstração de pelo menos três fontes válidas por item de mercado, adotando-se preferencialmente a mediana como referencial estatístico.

5. CRONOGRAMA MACRO E DATA PRETENDIDA

O certame será conduzido com urgência em observância aos marcos temporais rígidos do calendário eleitoral, em que não se trata de serviço de natureza contínua.

- **Resposta de Viabilidade Técnica ao Juízo Eleitoral:** Data limite de 25/09/2026.
- **Entregas no Cartório :** Data limite de 17/09/2026 para o 1° turno e 07/10/2026 para o 2° turno.

6. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (EPC) E FISCALIZAÇÃO

Com base na estrita segregação das funções administrativas e técnicas de governança:

- **Setor Requisitante e Integrante Técnico (Responsável pelos artefatos TR):** Alex Roberto dos Reis (Escriturário, Matrícula nº 20.670).
- **Fiscal do Contrato:** Simone Mimoso Seabra Bevilacqua (Chefe de Serviços Administrativos, Matrícula nº 12.088).
- **Gestão Contratual:** Autoridade a ser designada, responsável por supervisionar a fiscal, analisar os relatórios de fiscalização e autorizar a liquidação de notas fiscais com base nas entregas aprovadas

Guaratinguetá/SP, 21 de setembro de 2026.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

Alex Roberto dos Reis
R.G.: 28.242.106-3
Escriturário

Alex Roberto dos Reis
Cargo: Escriturário
Matrícula: 20.670

APROVAÇÃO:

Dairo Barbosa dos Santos
Secretário Municipal de Administração

a) Atendimento integral ao Ofício nº 21/2026 da 48ª Zona Eleitoral;

b) Segurança jurídica, ao observar os requisitos da Lei nº 14.133/2021;

c) Eficiência operacional;

d) Economicidade, com uso de pesquisa de preços robusta e julgamento por menor preço por item;

13. SANÇÕES APLICÁVEIS

☐ Serão aplicadas as sanções fixadas nos artigos 155 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, e edital.

14. FISCALIZAÇÃO

Será designada como FISCAL do contrato, a Sra. Simone Mimoso Seabra Bevilacqua

Matrícula: 12.088

Chefe de Serviços Administrativos

Guaratinguetá, 29 de setembro de 2026

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Alex Roberto dos Reis
R.G.: 28.242.106-3
Escriturário

Alex Roberto dos Reis

Cargo: Escriturário

Matrícula: 20.670

APROVAÇÃO:

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal
de Administração
OAB/SP nº 191.531

Dairo Barbosa dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Guaratinguetá, 30 de setembro de 2026.

Considerando a necessidade de assegurar o suporte logístico indispensável ao regular desenvolvimento das Eleições 2026, em estrita observância à solicitação formalizada pela 48ª Zona Eleitoral de Guaratinguetá/SP;

Considerando que tal solicitação foi objeto do Pregão Eletrônico nº 94/2026, entretanto foram fracassados alguns itens do referido Pregão Eletrônico, e considerando o princípio da eficiência e na conveniência administrativa da organização de gastos públicos, **AUTORIZO**, por meio deste despacho, o início do procedimento administrativo para a eventual" aquisição dos itens fracassados para o atendimento das necessidades básicas dos agentes públicos e colaboradores mobilizados por ocasião das Eleições 2026, em atendimento ao Ofício nº 21/2026, expedido pelo MM. Juiz Eleitoral da 48ª Zona Eleitoral de Guaratinguetá/SP, Dr. Paulo Cesar Ribeiro Meireles", determinando, por conseguinte, que a unidade competente proceda à imediata elaboração do Termo de Referência, à instrução do processo com a devida pesquisa de preços e à verificação da compatibilidade orçamentária, tudo em conformidade com as normativas vigentes, visando viabilizar a pronta resposta da municipalidade à demanda eleitoral supramencionada, sendo dispensável o ETP conforme inciso I do art 31, Decreto 10.589/2025.

Segue despacho para as providências legais.

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal
de Administração
OAB/SP nº 191.531

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

À

Seção de Licitações